



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 060/2023

DATA: 07/03/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **07 de março de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º 001/2021:

CLARICE BORGES DOMINGUES GOLEC
FRANCIELI ABÍLIO DOS SANTOS
FRANCIELI APARECIDA FERNANDES CORREA
MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ROZEMILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS
VANDREA BAGGIO DA CRUZ
VANI APARECIDA DE LIMA PIRES
VILCIMARA APARECIDA FERREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 07 de março de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal